



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 048134506**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0162/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção as indicações do Vereador Faria de Sá, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras a respeito do asfaltamento das ruas do bairro Sítio Vale Verde.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

Chefe de Gabinete  
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2021, às 10:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048134506** e o código  
CRC **67AA5476**.

fls. 5

Matéria DOCREC 580/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 69/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em  
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=310746>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Gestão do Programa de Manutenção e Conservação da Malha Viária**

Rua São Bento, 405, 24º andar - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMSUB/GAB-CONSEMAVI Nº 043431593**

São Paulo, 03 de maio de 2021.

**SMSUB/ASS.PARLAMENTAR****Senhora Assessora Parlamentar,**

Trata-se de Ofício do Senhor Milton Leite, mediante o qual encaminha solicitação do vereador Faria de Sá referente à pavimentação nas seguintes vias localizadas no Bairro do Vale Verde:

- Rua Grimalde Arcuri;
- Rua Rosinha Nunes Pinto;
- Estrada Taguarussu;
- Rua Acácio de Oliveira Pinto;
- Rua Djanira de Souza Costa;

Tendo em vista a solicitação em questão, informamos que a equipe técnica do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo irá analisar as vias requeridas pelo vereador, observando os critérios técnicos estabelecidos pelo Decreto Municipal 50.917/09, bem como as recomendações técnicas do TCMSP.

Atendendo os critérios e as recomendações supracitadas, as vias poderão vir a ser incluídas na programação para futuras pavimentações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bastos Franquini, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 04/05/2021, às 16:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043431593** e o código CRC **AF080282**.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

### **Núcleo de Assessoria Parlamentar**

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade\_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6010.2021/0000462-8**

**Encaminhamento SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT N° 046783271**

São Paulo, 24 de junho de 2021.

**SEI: 6010.2021/0000462-8**

Ofício: **OF-SGP23 n. 162/2021**

Senhor Vereador,

Conforme informação doc SEI 043431593, restituímos o presente.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Marcos Vinícius Correa de Souza**  
**Assessoria Parlamentar**  
**Secretaria Municipal das Subprefeituras**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Correa de Souza, Assessor(a) Parlamentar**, em 24/06/2021, às 16:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046783271** e o código  
CRC **76EE1D82**.

Matéria DOCREC 580/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 69/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em  
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=310746>.